



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ofício nº 019C/2020/GAB

Marituba, 19 de fevereiro de 2020.

À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ilmo. Sr. Antônio Lobato Coutinho

Prezado Senhor,

Solicito providencias no sentido de efetuar a prorrogação de prazo pelo período do dia 17 de março de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, correspondente a nove meses e quinze dias do Contrato n.º 01-150318/5 PP-PMM-GAB, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180602-01-PP-PMM-GAB, firmado entre o Município de Marituba e a Empresa R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI-EPP, cujo Objeto é: Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: emissão reserva remarcação, cancelamento e endosso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades de deslocamento do Prefeito Municipal e dos servidores do município de Marituba/PA, exceto da Secretaria municipal de saúde, como representante dos interesses do Município de Marituba/PA.

A prorrogação do prazo contratual será nos mesmos termos do contrato original. O prazo de prorrogação se justifica em função da necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal e demais servidores no exercício de suas funções, no âmbito nacional e internacional ocasionalmente.

Atenciosamente,


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba